AUDITAR OU INSPECIONAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROCESSORESPONSÁVELAUDITAR OU INSPECIONAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICADiretoria Geral de Controle Externo

OBJETIVO

Classificação do risco:

BAIXO

MÉDIO

ALTO

EXTREMO

Colaborar para que a gestão pública seja conduzida de maneira eficiente, transparente e em conformidade com as normas legais e constitucionais, bem como com a fidedignidade dos dados contábeis, fiscais e orçamentários. Isso se dá por meio da análise da regularidade dos atos administrativos, da correta aplicação dos recursos públicos e da eficiência e da eficácia na implementação de políticas públicas, permitindo aos cidadãos exercerem maior controle social sobre o uso do dinheiro público e promovendo a responsabilização dos gestores públicos.

CLIENTES			INDICADOR	INDICADOR			REGULADORES			
Cidadão. Órgãos de controle Mídia e organizaçã Jurisdicionados.		 Índice de auditorias o Índice de inspeções j Índice de qualidade o 			 Lei orgânica. Regimento interno. NBASP nº 100 e nº 400. Instrução Normativa nº 1/2013. Resolução Administrativa nº 2/2017, nº 3/2009 e 02/2022. Plano anual de fiscalização 					
VENTO INICIAL (D			RESULTADO (ATÉ)							
emandas de fiscalizações pela sociedade, poder legislativo ou unidade internas.					Acompanhamento das determinações e recomendações.					
INTERFACES DE ENTRADA		dade / o Tribunal / egislativo	Jurisdicionado	Jurisdicio	onado Jurisdici	onado			Jurisdicionado	
ENTRADAS	Demandas fiscalizaçã		Informação •	Informaç	ão Interposiç de defes				Interposição de recurso	
ETAPAS	Prever as auditoria ou inspeção	fiscalização pa	struir os péis de auditoria ou abalho inspeção	Elaborar relatório	Instruir o processo e analisar defe		r do 🔁 relatório 🛚		Analisar e apreciar recurso	Acompanhar o monitorar decisão
SAÍDAS	Plano Anual de Fiscalização	Portaria de designação da equipe	Relatório preliminar de auditoria	Relatóri de auditori			Voto do relator	Processo julgado	Recurso apreciado	Notificação
INTERFACES DE SAÍDA	Sociedade	Jurisdicionado e sociedade	Jurisdicionado	Jurisdici e socie			Jurisdicionado	Jurisdicionado	Jurisdicionado	Jurisdiciona
EXECUTOR(ES)					SISTEMAS E EQUIPAMENTOS					
OREC: COCAP. CAENG. COAES. COACF: CGEIE: COAPT: SEPLE: COCAR:					SEI; E-Contas; Ativos de Informática; Mobiliário de escritório; SFG ; Sistema de benefíci ACD; Sistema de ouvidoria, SIA; SICAP; CADUN; SICOP; Observatório Cidadão; Matriz de Risco;					
RISCO(S)					OPORTUNIDADES					
Prescritibilidade de pretensões de ressarcimento e punitivas das decisões do Tribunal de Contas. Fragilidade da comunicação processual. Comprometimento da qualidade das auditorias.					 Fomentar a melhoria da qualidade dos processos do controle externo. Plano Anual de Fiscalização de 2025 e 2026 Plano Anual de Formação e Capacitação de 2025 e 2026 Domicilio eletrônico de contas Aprimoramento dos usos normativos do controle externo Aprimoramento do SICAP-AP, SICAP-LCO e CADUN 					